



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 529

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 327/2024: "Exonera, servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Saúde, do Município de Tanhaçu e dá outras providências."
- DECRETO Nº 328/2024: "Nomeia, servidor para cargo de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Saúde, do Município de Tanhaçu e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 001/2024: "LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9F3A29C244-BCCF28E405-F239466547-9B451E0322



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 327, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera, servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Saúde, do Município de Tanhaçu e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **Lei N.º 460/2019** e alterações dadas pela **Lei N.º 484/2021**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o senhor **EUDES LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o número 041.443.055-70, exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS LABORAIS**, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 328, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia, servidor para cargo de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Saúde, do Município de Tanhaçu e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **Lei N.º 460/2019** e alterações dadas pela **Lei N.º 484/2021**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora **KELIS APARECIDA SILVA AGUIAR**, inscrita no CPF sob o número 063.981.935-47, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS LABORAIS**, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES**

O **Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e na forma do Artigo nº. 128 da Lei Municipal n. 233/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar licença para tratar de interesses particulares, não remunerada ao Servidor Municipal **AGDO DA ROCHA PINTO**, cargo MOTORISTA, matrícula 2144, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com início** no dia **02 de fevereiro de 2024** e **término** em **01 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 07 de Fevereiro de 2024.

**JOAO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616